



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 267, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 840 /2017

CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe enviado, a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, em conformidade com o que segue:

1- Qual foi o valor pago pela Prefeitura Municipal de Palmital, à “Empresa Jornalística Comarca de Palmital-Ltda” (Jornal da Comarca) pela matéria publicada à página 9, da edição de Sábado, 21 de Outubro de 2017, cópia anexa?

2 - Enviar anexo à informação a ser prestada cópia do respectivo comprovante de pagamento.

3 - A Prefeitura Municipal de Palmital, oficiou à empresa supracitada solicitando a devida correção, fazendo publicar novamente, a mesma matéria, com a descrição do valor cobrado, ou simplesmente uma retificação desta matéria informando o valor cobrado?

4 - Caso positivo, enviar cópia do referido ofício e, caso negativo, seja enviado ofício à empresa em questão para que proceda a devida correção, conforme mencionado no item anterior.

JUSTIFICATIVA:

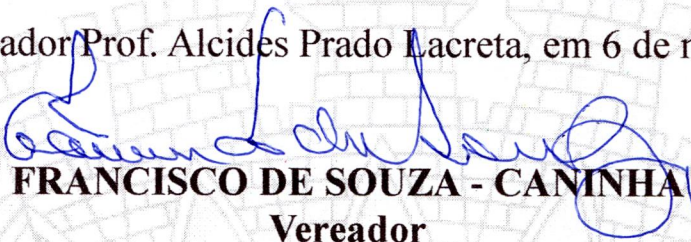
A presente solicitação tem como fim exclusivo fazer com que a “Empresa Jornalística Comarca de Palmital-Ltda” (Jornal da Comarca), cumpra integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.700, de 13 de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

julho de 2015, quando das publicações de matérias oficiais dos órgãos públicos da Prefeitura municipal de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de novembro de 2017.

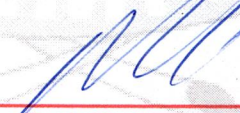

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

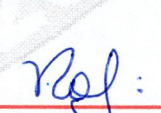
Renovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/11 /2017

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/11 /2017

ENCAMINHADO
Em 07/11 /2017
Ofício nº 366 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo